

DECRETO Nº 4.007 / 2016.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marcilena da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

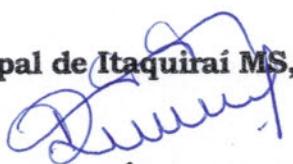
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marcilena da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2002 a 05 de Julho de 2012, que será gozada no período de 15 de Junho de 2016 a 11 de Dezembro de 2016.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 15 de Junho de 2016.

Art.3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Junho de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal